



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
Snta das Sessões, em 06/02/2024

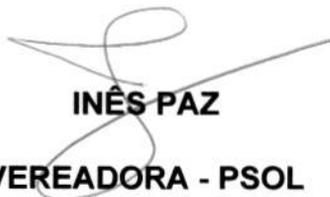
INDICAÇÃO Nº 1361 2024

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, observadas as formalidades regimentais e após consulta ao Douto Plenário, que se digne encaminhar aos departamentos competentes a utilização da verba no valor de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), destinada a suplementar o orçamento da Secretaria de Cultura. Essa verba foi aprovada mediante emenda à Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício vigente, pela Edil Casa e sancionada pelo Sr. Prefeito, devendo ser direcionada à descentralização da Cultura.

Uma das formas mais efetivas para alcançar o objetivo da suplementação é aplicar este valor por meio do Programa de Fomento à Arte e à Cultura (PROFAC), beneficiando pessoas físicas ou jurídicas sem fins lucrativos, de natureza artística ou cultural, com sede e atuação em Mogi das Cruzes. A sugestão de aplicação torna-se ainda mais relevante diante dos números apresentados pelo Panorama Parcial da Lei Paulo Gustavo em nossa cidade, onde apenas 95 projetos foram premiados dentre os 405 inscritos.

Ressalta-se também a importância de ouvir a sociedade civil, em especial a Frente Popular de Cultura, na tomada de decisão para o empenho deste valor. Reconhecemos os esforços da Frente na construção de diálogos tanto com o Poder Executivo quanto com o Legislativo, culminando na aprovação da propositura parlamentar.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 06 de fevereiro de 2024.


INÊS PAZ

VEREADORA - PSOL



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

CARLOS LUCAREFSKI
VEREADOR- PV

ZÉ LUIZ
VEREADOR- PL

CLODOALDO MORAES
VEREADOR- PL

MARCELO BRÁS
VEREADOR- PSDB

EDINHO DO SALÃO
VEREADOR- MDB

MALU FERNANDES
VEREADORA- SOLIDARIEDADE

EDSON SANTOS
VEREADOR- PSD

MAURO YOKOYAMA
VEREADOR – PL

EDUARDO OTA
VEREADOR- PODEMOS

MILTON LINS
VEREADOR – PSD

IDUIGUES MARTINS
VEREADOR- PT

OTTO REZENDE
VEREADOR – PSD

JOSÉ FRANCIMÁRIO FARORA
VEREADOR- PL

VICTOR EMORI
VEREADOR- PL